



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	9	2 0 2 2	Centro Distrital de Setúbal	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	4	2 0 0 6		
		Ano		

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	V I L L A P I N H A L N O V O				
Localização do estabelecimento	R u a C u s t o d i o C a r d o s o , A r t i g o 9 , S e c ç ã o H , L a g o a d a P a l h a				
Localidade	L a g o a d a P a l h a				
Código postal	2 9 5 5 - 0 0 9 P i n h a l N o v o				
Distrito	Setúbal	Concelho	Palmela	Freguesia	Pinhal Novo
Telemóvel / Telefone	212 388 800	Fax		E-mail	villapinhalnovo2010@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	C a s a d e R e p o u s o S . J o ã o d e D e u s - C a b e ç o V e r d e , L d a
Morada	R u a A l b e r t o P i n t o , N . º 8 1 , C a b e ç o V a r d e
Localidade	S a n t o A n t ó n i o d a C h a r n e c a
Código postal	2 8 3 5 - 7 0 1 S a n t o A n t ó n i o d a C h a r n e c a

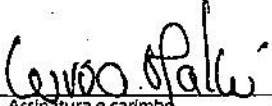
### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI), com capacidade máxima de 80 residentes, distribuídos por 41 quartos, da seguinte forma: Piso 0 - 02 individuais, 08 duplos e 03 triplos / Piso 1 - 07 individuais, 17 duplos e 04 triplos.
---

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de <u>80</u> (oitenta) utentes. (por extenso)
--

### 6 EMISSÃO

2 0 2 2   0 7   2 7 ano mês dia	 Assinatura e carimbo	Maria Luísa Malhó Diretora de Segurança Social ISS, I.P. - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL
------------------------------------	--	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)  
**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**